



## 9º ADITIVO

### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 03/2024

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2812.01/2023**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita+, resolve emitir o presente **9º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do 8º chamado de cadastro reserva (Edital nº 03/2024) conforme abaixo exposto:

#### 1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Os candidatos do cadastro reserva abaixo listados deverão comparecer, unicamente no dia **05 de Junho de 2024**, das **07:30h às 12:00h** no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, em anexo).



Seq	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	PONTUAÇÃO
Cadastro reserva	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana – Bolsa R\$ 600,00	Sede	Rosivânia Silva Carneiro	21/11/2002	6
Cadastro reserva	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana – Bolsa R\$ 600,00	Sede	Rian Felipe Oliveira Ribeiro	07/11/2002	5
Cadastro reserva	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana – Bolsa R\$ 600,00	Sede	Eliabe Maia dos Santos	01/09/1994	2
Cadastro reserva	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana – Bolsa R\$ 600,00	Tomé	Antônio Vinícius da Silva Sousa	20/12/2000	9

Conforme exposto no **EDITAL 01/2024**: “Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação”. Diante disso, **a candidata abaixo citada** está sendo chamada para preenchimento imediato de uma vaga em aberto sem cadastro reserva para ser ocupada na Sede, de acordo com a necessidade atual.

Seq	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	PONTUAÇÃO
Cadastro reserva	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana – Bolsa R\$ 600,00	Pontal	Francisca Cristiana de Oliveira	27/10/1977	10

O não comparecimento do candidato na data e horário acima citado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada de outro candidato do cadastro de reserva posteriormente.

O candidato do cadastro reserva **QUANDO CHAMADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA em anexo)**, a **VERSÃO DIGITAL** da Carteira de trabalho no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato do cadastro reserva **QUANDO CHAMADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não pode ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados.

O candidato do cadastro reserva **QUANDO CHAMADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**.

## 2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2024 para esses candidatos terá validade de 07 meses, com início das atividades a partir de **01 de Junho de 2024** e encerramento dia **31 de dezembro de 2024**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 2024.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação enviada por email na inscrição deve ser entregue no ato da assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado conforme indicado anteriormente no **Item 6** do Edital e disponibilizada em anexo neste aditivo.

Os candidatos aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.



Fortaleza, 04 de junho de 2024

---

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE**